



EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE MESTRADO, MESTRADO INTEGRADO OU LICENCIADO/MESTRE INSCRITO EM CURSO NÃO CONFERENTE DE GRAU ACADÉMICO

Ref.ª BI-SAFARI-2

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 01 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes de mestrado, mestrado integrado ou licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, financiada pelo POR Lisboa – Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Portugal2020, através de Fundos FEDER, no âmbito do projeto **SAFARI100: Sistema de Armadilhagem Fotográfica e Análise Inteligente (LISBOA-01-0247-FEDER-039722)**, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia e Tecnologia / Geociências

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Licenciatura na área da Engenharia Geoespacial, Engenharia Geográfica, Tecnologias de informação ou áreas afins às Geociências;
- Inscrição em curso não conferente de grau académico ou em mestrado no ano letivo de 2020/2021, nas áreas de Engenharia Geoespacial, Engenharia Geográfica, Tecnologias de Informação ou áreas afins às Geociências.

Caso o grau académico exigido no presente edital tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Dá-se preferência a estudante de mestrado ou mestrado integrado com i) formação sólida em Sistemas de Informação Geográfica, Cartografia, Análise Espacial, Modelação Cartográfica e conhecimentos básicos de Estatística; ii) domínio em tecnologias SIG e WebSIG; e iii) com conhecimentos em programação (em linguagem Python) e em bases de dados espaciais.

3. **Plano de trabalhos:**

- Revisão de Trabalhos focados na modelação espacial da distribuição de espécies animais (Métodos analíticos para descrição e previsão de ocorrências) e exploração de soluções SIG e WebSIG para integração dos resultados do projeto passíveis de serem integrados com outras camadas de informação ou serviços de mapas;
- Georreferenciação de indivíduos (presença animal detetada em imagem) e integração em ambiente SIG e/ou WebSIG com outras camadas de informação relevantes para a análise e caracterização do comportamento da espécie animal detetada (utilização do espaço, hábitos alimentares, interação com outras espécies, etc.);
- Modelação Cartográfica (Análise descritiva e Análise Preditiva) para a produção de documentos cartográficos relacionados com a presença da(s) espécie(s) na região de estudo;
- Apoio na criação da base de dados geoespacial que integrará todos os dados e produtos de natureza geográfica gerados no âmbito do projeto.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação);
- 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://dre.pt/application/conteudo/127238533>.



5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da FCUL.

6. Orientação Científica:

Prof.^ª Doutora Cristina Maria Sousa Catita e Prof. Doutor Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares, em regime de coorientação

7. Duração da bolsa:

A bolsa tem início previsto para junho/julho de 2021. O contrato terá a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, podendo ser eventualmente renovado até um máximo de 12 (doze) meses, estando a data limite da renovação condicionada à data de término do projeto, prevista para 31-03-2022.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 835,98 (oitocentos e trinta e cinco euros e noventa e oito cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, e disponível no link: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>

8.2. O(a) bolseiro(a) a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

A avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 70% para a avaliação curricular e 30% para a entrevista de seleção. A entrevista será realizada aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Critérios de seleção: os critérios de seleção atenderão à qualidade e motivação do(a) candidato(a), em concreto, mérito do currículo académico, conhecimentos técnicos e resultado da entrevista.

Análise curricular:

- Mérito absoluto do currículo académico (30%);
- Conhecimento e Experiência em SIG e WebSIG (30%);
- Conhecimentos em Modelação Cartográfica e Análise Espacial de Dados (20%);
- Conhecimento em Cartografia e Estatística (10%);
- Conhecimento em Programação e Bases de Dados (10%);

Entrevista (elementos a avaliar):

- Conhecimentos técnico/científicos especificados nos requisitos do edital (50%);
- Autonomia (30%);
- Motivação (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Prof.^ª Doutora Cristina Maria Sousa Catita (Presidente), Prof. Doutor Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares (1.º Vogal Efetivo), Patrícia Sobral Marta Rodrigues (Diretora Geral e CEO da BIOTA) (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Prof.^ª Doutora Paula Maria Ferreira de Sousa Cruz Redweik (1ª Vogal Suplente) e a Prof.^ª Ana Cristina Navarro Ferreira (2ª Vogal Suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. Prazo de receção de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24 de maio de 2021, inclusive.



13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BI-SAFARI-2", sob pena da mesma não ser considerada a concurso.**

As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado;
- Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s);
- Caso o grau académico exigido no presente edital como requisito de admissão tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra):
 - o Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - o Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Comprovativo em como se encontra inscrito em curso não conferente de grau académico ou em mestrado no ano letivo de 2020/2021, nas áreas de Engenharia Geoespacial, Engenharia Geográfica, Tecnologias de informação ou áreas afins às Geociências.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até: ___/___/___

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____



- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2021

(assinatura do candidato)